



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 1 de agosto de 2013

III
Série

Número 144

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Retificação n.º 16/2013

Retifica o aviso da Secretaria Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 215, de 16 de novembro de 2010.

Retificação n.º 17/2013

Retifica o aviso da Secretaria Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 239, de 22 de dezembro de 2010.

Retificação n.º 18/2013

Retifica o aviso da Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 235, 2.º Suplemento, de 20 de dezembro de 2011.

Retificação n.º 19/2013

Retifica o aviso da Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 235, 2.º Suplemento, de 20 de dezembro de 2011.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Retificação n.º 16/2013

Por ter saído com inexatidão no Jornal Oficial n.º 215, II Série, de 16 de novembro de 2010:

Onde se lê:

« Por despacho de 01/09/2010, do Diretor Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29/05/2008, foram autorizadas as renovações de contrato aos docentes do 1.º Ciclo do Ensino Básico, (grupo 120) dos estabelecimentos de ensino abaixo mencionados, para exercerem funções no ano escolar 2010/2011:

NOME	ESTABELECIMENTO
CÉLIA MARIA MEDEIRO GUERREIRO	EB1/PE DO CURRAL DAS FREIRAS
MARIA CESARINA DA SILVA	EB1/PE DO GARACHICO
ANA CRISTINA MEIRA IGREJA DE MAGALHÃES	I/PE DO FORO
ANA CARINA OLHERO MACEDO	EB1/PE SANTO ANTÓNIO DA SERRA (MACHICO)

...»

Deve ler-se:

« Por despacho de 01/09/2010, do Diretor Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do Despacho n.º 46/2008 do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29/05/2008, foram autorizadas as renovações de contrato aos docentes do 1.º Ciclo do Ensino Básico, (grupo 110) dos estabelecimentos de ensino abaixo mencionados, para exercerem funções, no ano escolar 2010/2011:

NOME	ESTABELECIMENTO
CÉLIA MARIA MEDEIRO GUERREIRO	EB1/PE DO CURRAL DAS FREIRAS
MARIA CESARINA DA SILVA	EB1/PE DO GARACHICO
ANA CRISTINA MEIRA IGREJA DE MAGALHÃES	EB1/PE DO FORO
ANA CARINA OLHERO MACEDO	EB1/PE SANTO ANTÓNIO DA SERRA (MACHICO)

»
(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).
(Não são devidos emolumentos).

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, ao 5 de julho de 2013.

O DIRETOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Retificação n.º 17/2013

Por ter saído com inexatidão no Jornal Oficial n.º 239, II Série, de 22 de dezembro de 2010:

Onde se lê:

« Por despacho de 01/09/2010, do Diretor Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de maio, foram autorizadas as renovações de contrato aos docentes do 1.º Ciclo do Ensino Básico, (grupo 110) dos estabelecimentos de ensino abaixo mencionados, para exercerem funções no ano escolar 2010/2011:

NOME	ESTABELECIMENTO
NICOLAU JOSÉ COUTO VIEIRA	EB1/PE DE CÂMARA DE LOBOS

...»

Deve ler-se:

« Por despacho de 01/09/2010, do Diretor Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de maio, foi autorizada a renovação de contrato ao docente do 1.º Ciclo do Ensino Básico, (grupo 160) do estabelecimento de ensino abaixo mencionado, para exercer funções, no ano escolar 2010/2011:

NOME	ESTABELECIMENTO
NICOLAU JOSÉ COUTO VIEIRA	EB1/PE DE CÂMARA DE LOBOS

»

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).
(Não são devidos emolumentos).

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, ao 5 de julho de 2013.

O DIRETOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Retificação n.º 18/2013

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 235, II Série, 2.º Suplemento, de 20 de dezembro de 2011:

Onde se lê:

« Por despacho de 01/09/2011, do Diretor Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29/05/2008, foram autorizadas as renovações de contrato aos docentes do 1.º Ciclo do Ensino Básico, (grupo de recrutamento 110) dos estabelecimentos de ensino abaixo mencionados, para exercerem funções, no ano escolar 2011/2012:

NOME	ESTABELECIMENTO
NICOLAU JOSÉ COUTO VIEIRA	EB1/PE DE CÂMARA DE LOBOS

...»

Deve ler-se:

« Por despacho de 01/09/2011, do Diretor Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do Despacho n.º 46/2008 do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29/05/2008, foi autorizada a renovação de contrato ao docente do 1.º Ciclo do Ensino Básico, (grupo de recrutamento 160) do estabelecimento de ensino abaixo mencionado, para exercer funções, no ano escolar 2011/2012:

NOME	ESTABELECIMENTO
NICOLAU JOSÉ COUTO VIEIRA	EB1/PE DE CÂMARA DE LOBOS

»

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).
(Não são devidos emolumentos).

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, ao 5 de julho de 2013.

O DIRETOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Retificação n.º 19/2013

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 235, II Série, 2.º Suplemento, de 20 de dezembro de 2011:

Onde se lê:

« Por despacho de 01/09/2011, do Diretor Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29/05/2008, foram autorizadas as renovações de contrato aos docentes do 1.º Ciclo do Ensino Básico, (grupo de recrutamento 120) dos estabelecimentos de ensino abaixo mencionados, para exercerem funções, no ano escolar 2011/2012:

NOME	ESTABELECIMENTO
CÉLIA MARIA MEDEIRO GUERREIRO	EB1/PE DO CURRAL DAS FREIRAS

...»

Deve ler-se:

« Por despacho de 01/09/2011, do Diretor Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do Despacho n.º 46/2008 do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29/05/2008, foi autorizada a renovação de contrato à docente do 1.º Ciclo do Ensino Básico, (grupo de recrutamento 110) do estabelecimento de ensino abaixo mencionado, para exercer funções, no ano escolar 2011/2012:

NOME	ESTABELECIMENTO
CÉLIA MARIA MEDEIRO GUERREIRO	EB1/PE DO CURRAL DAS FREIRAS

»

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).
(Não são devidos emolumentos).

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, ao 5 de julho de 2013.

O DIRETOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)